



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE IRATI**

**DECRETO Nº 152/2024**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

NEURI MEURER, Prefeito de Irati – Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 071, Inciso IV da Lei Orgânica Municipal em especial a Lei Municipal nº 1.293/2024,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º.** Fica aberto um Crédito Adicional suplementar no orçamento do Fundo Municipal de Saúde – Lei Municipal nº 1.262/23, no valor de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), destinado a suprir o seguinte projeto / atividade e respectivo detalhamento / modalidade de aplicação, conforme segue:

Projeto/Atividade	Detalhamento/ Modalidade de Aplicação	D.R.	VALOR R\$
2.022 Manutenção das atividades da atenção básica	3.3.90.00.00.00 ()	1631	100.000,00
1.035 Aquisição de veículos e ambulância	4.4.90.00.00	1706	100.000,00
	4.4.90.00.00	1710	200.000,00
<b>Total Suplementado</b>			<b>400.000,00</b>

**Art. 2º.** Para dar cobertura ao Crédito Adicional mencionado na destinação de recurso no valor de R\$ 400.000,00 (duzentos mil reais) da FDR 1631 (Transferências da União de Convênios e Congêneres Vinculados a Saúde) será pelo provável excesso de arrecadação no exercício na fonte de recursos.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 10 de junho de 2024.

  
**NEURI MEURER**  
Prefeito

Conferido numerado e datado neste Departamento na forma regulamentar. PUBLIQUE-SE no Paço Municipal mediante afixação no local de costume.

  
**EMERSON PEDRO BAZI**  
Assessor de Administração e Planejamento

Certifico que este documento foi afixado no Mural Público conforme Portaria 021/2024,

nesta data: 11/06 /2024. Publicação

Nº 245 /2024.

  
**DIONATHAN ZANELLA NOLASCO**  
Responsável p/ publicação

CNPJ 95.990.230/0001-51 Fone/Fax (49) 3349-0010

E-mail: [irati@irati.sc.gov.br](mailto:irati@irati.sc.gov.br) Rua João Beux Sobrinho, 385  
CEP 89856-000 Irati SC